INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Gislaine Alves Yamashita
Coautores: Vereadores Eraldo Fortes, Rogério Henrique de Araújo, Sérgio Rodrigues Gonçalves e Marcondes Martignago

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, para que os "**Playgrounds de todas as praças públicas sejam adaptados para a promoção da acessibilidade de crianças portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida**".

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir a inclusão social e o direito ao lazer de todas as crianças, independentemente de suas condições físicas. Atualmente, muitos espaços públicos não possuem brinquedos adaptados, o que acaba excluindo crianças com deficiência ou mobilidade reduzida da interação e da diversão nesses ambientes.

A acessibilidade nos Playgrounds públicos é essencial para proporcionar oportunidades igualitárias de desenvolvimento social, motor e cognitivo, permitindo que todas as crianças possam brincar juntas de forma segura e digna. A adaptação desses espaços pode incluir a instalação de balanços adaptados, pisos emborrachados, rampas de acesso, brinquedos inclusivos, entre outras medidas que garantam a segurança e o conforto das crianças com deficiência.

Ademais, promover a acessibilidade é um compromisso com a inclusão e a equidade, alinhando-se à legislação vigente, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que preconiza a acessibilidade em ambientes públicos e privados de uso coletivo, e a Lei federal 10.098/2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, onde determina, em seu art. 4º Paragrafo Único, que no minimo 5% dos brinquedos sejam adaptados.

Contando com a vossa habitual atenção e urgência, aguardo um retorno positivo quanto à demanda apresentada.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta demanda com a urgência que a situação exige.

Agradeço antecipadamente pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 26 de Fevereiro 2025.

GISLAINE ALVES YAMASHITA
VEREADORA (PL)

ERALDO FORTES
VEREADOR (PSB)

SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
VEREADOR (UB)

ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO
VEREADOR (UB)

MARCONDES MARTIGNAGO
VEREADOR (PSDB)